



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02458/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 054/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 22.322,73

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como CONTRATADA:

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME, com sede na Rua José Fagundes de Moura, n.º626, anexo 502, bairro Santo Antonio, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º10.537.152/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO**, brasileiro portador da cédula de identidade RG n.º2382123-2 SSP/GO e do CPF n.º349.998.251-04.

Cláusula II - OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º70/2022, na Cláusula II item 2.1, para realização de acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 02458/2022, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 – Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º70/2022 na proporção de 18,02%, correspondente ao valor total de R\$ 22.322,73 (vinte e dois mil e trezentos e vinte dois reais e setenta e três centavos), conforme despacho de fls. 273-274 dos autos.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada a Nota de Empenho: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.100.0116 – Fundo Municipal do Mercado, 04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 7522-000, no valor de R\$ 22.322,73 (vinte e dois mil e trezentos e vinte dois reais e setenta e três centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

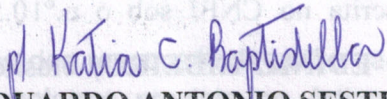
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º70/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 SET. 2022.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

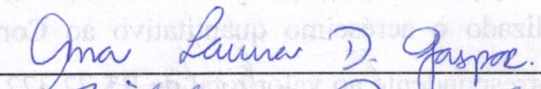
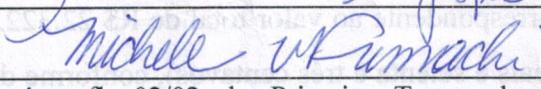

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

Pela Contratada:


JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO

Testemunhas: 1-

2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 70/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02458/2022, firmado em 27 SET. 2022